

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos trinta um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre exercício de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste terceiro quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 1.201.951,06 (Um milhão e duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos) e despesas executadas no período no valor de R\$: 1.120.078,47 (Um milhão cento e vinte mil, setenta e oito reais, quarenta e sete centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado o valor de R\$: 46.073,21 (quarenta e seis mil, setenta e três reais, vinte um centavo). Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 609.840,99 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais, noventa e nove centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 142.508,68 (cento e quarenta dois mil, quinhentos e oito reais, sessenta oito centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 25.894,36 (vinte cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, trinta seis centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 25.161,76 (vinte cinco mil, cento e sessenta um reais, setenta e seis centavos). Código 33.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 23.058,56 (vinte três mil, cinquenta e oito reais, cinquenta e seis centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 64.951,91 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta um reais, noventa um centavo) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 181.839,00 (cento e oitenta um mil, oitocentos e trinta e nove reais). Foi informado que não há empenhos a pagar, que foi devolvido ao Poder Executivo Municipal no dia 29.12.2022 o valor de R\$ 81.872,59 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta dois reais, cinquenta e nove centavos), também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste terceiro quadrimestre exercício 2022 no valor de R\$: 0,00 (Zero), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 11.724,14 (onze mil, setecentos e vinte quatro reais, quatorze centavos), referente ao período de janeiro a dezembro/2022 valor este também devolvido ao Poder Executivo Municipal. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.

Alse
